



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 208/2022

MOÇÃO DE APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL JOSÉ CARLOS SOARES GURGEL, QUE EMPENHE ESFORÇOS PARA QUE OS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS SEJÃO INSERIDOS NO PROJETO DE LEI 488/22 DE SUA AUTORIA, QUE ISENTA OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PAGAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA, BEM COMO, DA ENTREGA DA DECLARAÇÃO ANUAL, O PL ESTA EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Vereadora **SIMONE BELLINI** apresenta, em conjunto com os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente **MOÇÃO DE APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL JOSÉ CARLOS SOARES GURGEL, QUE EMPENHE ESFORÇOS PARA QUE OS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS SEJÃO INSERIDOS NO PROJETO DE LEI 488/22 DE SUA AUTORIA, QUE ISENTA OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PAGAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA, BEM COMO, DA ENTREGA DA DECLARAÇÃO ANUAL, O PL ESTA EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Projeto de Lei 488/22 isenta profissionais da segurança pública do pagamento do Imposto de Renda e da entrega da declaração anual. Pelo texto em análise na Câmara dos Deputados, a medida beneficiará, entre outros, os policiais militares, os bombeiros militares e os policiais civis, federais, rodoviários federais e penais.

‘Segundo a Constituição, a segurança pública é dever do Estado’, lembrou o autor da proposta, Deputado José Carlos Soares Gurgel. “Nesse sentido, nada mais



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

justo que os profissionais que atuam nessa área sejam isentos do IR, visto que os seus rendimentos provêm desta atividade, que é essencial à existência do Estado.”

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Ante o exposto, solicitamos ao Plenário a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal José Carlos Soares Gurgel, que empenhe esforços para que os Guardas Cíveis Municipais sejam inseridos no projeto de lei 488/22 de sua autoria, que isenta os profissionais de segurança pública do pagamento do imposto de renda, bem como, da entrega da declaração anual, o projeto de lei esta em tramitação no Congresso Nacional.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 18 de outubro de 2022.

AUTORIA: SIMONE BELLINI, (ASSINATURAS DE APOIO)